



IVANDRO MOURA CUNHA LIMA,  
TABELIÃO DO SERVIÇO NOTARIAL E  
REGISTRAL IVANDRO CUNHA LIMA, DESTA  
COMARCA DE CAMPINA GRANDE, DA UNIDADE  
DA FEDERAÇÃO PB, EM VIRTUDE DA LEI. ETC...

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA COM ÔNUS, AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS

**REGISTRO GERAL. MATRÍCULA NÚMERO: 63295**

CERTIFICADO, a requerimento verbal de pessoa interessada que revendo os Registros Gerais de Imóveis, desta serventia a meu cargo, nele sob o número de matrícula, acima citado, verifiquei constar registro(s), do teor seguinte:

Um Apartamento residencial nº 302, no sétimo pavimento, correspondente ao 3º andar do Condomínio Residencial Águas de Potengi, situado na Rua Governador Agamenon Magalhães, 230, bairro Lauritzen, nesta cidade, constante de: varandas, sala de estar, sala de jantar, gabinete, circulação, 03 suítes, 01 suite com closet, lavabo, copa/cozinha, despensa interna, despensa no sub-solo, área de serviço, quarto de empregada, WC serviço e três vagas de garagens no sub-solo e possui as seguintes áreas: área privativa real 199,00m², área de uso comum real 151,99m², área da unidade de construção 304,54m², fração ideal do terreno 0,03333, cota ideal do terreno 93,62m², área real total 350,99m². Proprietária **CONSTRUTORA JOÃO DE BARRO LTDA, CGC 00.974.641/0001-68**, com sede nesta cidade. Título Anterior nº AV-4-51.283. Dou Fé. CAMPINA GRANDE, 28/03/2008, a escrevente ADEMILDE SIMÕES ALVES.

**R-1-63.295** - Em 28/03/2008 - Por ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, datada de 26/03/2008, lavrada nas notas da Tabeliã Ivana B. Cunha Lima, a proprietária acima, VENDEU a **DAVID SÉRVIO COQUEIRO DOS SANTOS** e sua esposa **ALEKSANDRA CORREIA FREITAS**, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, ele Juiz do Trabalho, ela advogada, CPF 616.531.364-72 e 000.305.684-80, RG 3.698.51-SSP-PE e 1.554.615-SSP-PB, residentes na Rua Agamenon Magalhães, 230, aptº 302, Alto Branco, nesta cidade, o imóvel objeto da matrícula acima, no valor de R\$ 140.000,00. Dou Fé. CAMPINA GRANDE, 28/03/2008, a escrevente ADEMILDE SIMÕES ALVES.

**R-2-63.295** - Em 09/11/2018 - Por INSTRUMENTO PARTICULAR DE FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL, VENDA E COMPRA E CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ENTRE OUTRAS AVENÇAS, datado de 26/10/2018. O proprietário **DAVID SÉRVIO COQUEIRO DOS SANTOS**, juiz, brasileiro, RG nº 3.698.515-SSP/PE, CPF nº 616.531.364-72 e sua cônjuge **ALEKSANDRA CORREIA FREITAS**, advogada, brasileira, RG nº1.554.615-2ª via-SSP/PB, CPF nº 000.305.684-80,



casados sob o regime de comunhão parcial de bens posteriormente a Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados a rodovia BR 104 Km 118, Condomínio Atmosphaera Eco Residence, s/nº, lote 19, zona rural, Lagoa Seca/PB, VENDEU a **VICTOR ROCHA DE BRITO LIRA**, médico, brasileiro, RG nº 3.137.272-2ª via-SSDS/PB, CIC nº 047.594.404-61 e sua cõnjuge **MELINA MONGIOVI BRITO LIRA**, professora universitária, brasileira, RG nº 3058793-SSP/PB, CPF nº 072.146.544-74, casados sob o regime de comunhão parcial de bens posteriormente a Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados a rua Belmiro Pinto Brandão, nº 55, Apt.1103, bairro Mirante, Campina Grande/PB, o imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 700.000,00. (**Prenotação número 295485 datada de 09/11/2018**) (**Emolumentos Base R\$ 4.713,29; FEPJ R\$ 867,24; ISS - Imposto sobre Serviço R\$ 235,66; MP - Ministério Público R\$ 75,42; Total R\$ 5.891,61; FARPEN R\$ 112,98**). Dou Fé. Campina Grande 09/11/2018, a escrevente **MÁRCIA CAVALCANTI**.

**R-3-63.295** - Em 09/11/2018 - Por INSTRUMENTO PARTICULAR DE FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL, VENDA E COMPRA E CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ENTRE OUTRAS AVENÇAS, datado de 26/10/2018. CONFORME CLÁUSULA SÉTIMA - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Os devedor(es), **ALIENA(M)** ao **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, o imóvel objeto desta matrícula, em garantia do cumprimento das obrigações deste contrato, conforme a Lei nº 9.514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações. Valor da Entrada R\$ 175.000,00; Valor do Financiamento R\$ 525.000,00; Prazo Reembolso 240 meses; Taxa de Juros Nominal 8,51% a.a. e Efetiva 8,85% a.a.; Valor da Avaliação 700.000,00. (**Prenotação número 295485 datada de 09/11/2018**) (**Emolumentos Base R\$ 4.713,29; FEPJ R\$ 867,24; ISS - Imposto sobre Serviço R\$ 235,66; MP - Ministério Público R\$ 75,42; Total R\$ 5.891,61; FARPEN R\$ 112,98**). Dou Fé. Campina Grande 09/11/2018, a escrevente **MÁRCIA CAVALCANTI**.

**R-4-63.295** - Em 02/10/2020 - Certifico na Conformidade do Requerimento, datado de 01/10/2020. O **BANCO BRADESCO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus, s/nº, Osasco/SP, por seu procurador **Amandio Ferreira Tereso Júnior**, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP sob nº 107.414, RG nº 13.134.172-5-SSP/SP e CPF nº 063.868.708-08, com poderes conferidos na Procuração lavrada em 30/08/2017 no 2º Tabelião de Notas da Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, Livro 1369 Páginas de 323 a 324, substabelecido em 15/10/2019, Livro 2894 e **Fernanda Gonçalves dos Santos**, brasileira, solteira, advogada gerente, nascida em 07/02/1980, OAB/SP, sob nº 282.445, RG nº 28.508254-1-SSP/SP, CPF nº 212.784.498-09, considerando e declarando a não purgação da mora pelo devedor fiduciante **VICTOR ROCHA DE BRITO LIRA**, brasileiro, médico, RG nº 3.137.272-2ª via-SSDS/PB, CPF nº 047.594.404-61, e sua cõnjuge, **MELINA MONGIOVI BRITO LIRA**, brasileira, professora universitária, RG nº 3058793-SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 072.146.544-74, casados sob o regime de comunhão parcial de bens posteriormente a Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados na rua Belmiro Pinto Brandão, nº 55, Apt. 1.103, bairro do Mirante, levou a efeito no imóvel objeto desta matrícula, a **AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO EM FAVOR DO AGENTE FIDUCIÁRIO BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12. Valor da Consolidação R\$ 700.000,00. (**Prenotação nº 328015 datada de 02/10/2020**)



1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL IVANDRO CUNHA LIMA  
BEL. IVANDRO MOURA CUNHA LIMA  
TABELIÃO TITULAR

BEL.ª IVANA B. CUNHA LIMA  
TABELIÁ SUBSTITUTA

MARTA CUNHA LIMA DE OLIVEIRA  
TABELIÁ SUBSTITUTA

(Emolumentos Base R\$ 5.377,35; FEPJ R\$ 989,43; ISS - Imposto sobre Serviço R\$ 2 68,87; MP - Ministério Público R\$ 86,04; Total R\$ 6.721,69; FARPEN R\$ 60,93). Dou Fé. Campina Grande 02/10/2020, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

Selo Digital: Normal - Tipo B - AKM34509-K9E7 - Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

O REFERIDO É VERDADE; DOU FÉ.  
CAMPINA GRANDE, 05 DE OUTUBRO DE 2020 -  
11:13.

  
\_\_\_\_\_  
ESCREVENTE AUTORIZADO

Responsável	Romero Cavalcanti
Emolumentos da Serventia	R\$ 61,34
Contribuição FEPJ Lei 6.688/1998	R\$ 12,27
Contribuição FARPEN Lei 7.410/2003	R\$ 1,37
ISSQN	R\$ 3,07
Total	R\$ 78,05

